



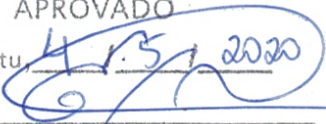
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 311

SESSÃO ORDINÁRIA DE 4/5/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 4.5.2020

PRESIDENTE

De acordo com as informações prestadas pelo Ministério da Saúde, o Brasil está abaixo de 50% do grupo mínimo prioritário de pessoas que deveriam ser vacinadas contra o H1N1.

Botucatu, segundo divulgação feita pelo Secretário Municipal de Saúde, tem índices abaixo desta porcentagem.

Considerando que a vacinação por meio do *Drive -Thru* é uma oportunidade para dar visibilidade à importância da imunização e gerar o aumento desses índices, garantindo a segurança e com o devido distanciamento orientado, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Saúde, **DR. ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, adotar o sistema "*Drive-Thru*" em cada campanha de vacinação contra H1N1 a ser realizada na Avenida Dom Lúcio, como forma oportuna de divulgar a importância da vacina e diminuir o número de abstenções.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 4 de maio de 2020.


Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**
PSDB

ALO/mal